



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2024

APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0483/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS E A EMPRESA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

PROCESSO Nº 04001-00000372/2022-18

1. **CONSIDERANDO** o inscrito no Termo de Credenciamento nº 483/2021 (87452849), o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado **CREDENCIANTE**, resolve modificar unilateralmente o constante no preâmbulo do Termo de Credenciamento, onde consta a qualificação da empresa **CREDENCIADA**, conforme Processo SEI nº 04001-00000372/2022-18 que se regerá pela legislação pertinente, a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas condições seguintes:

2. **AUTORIZAR** a celebração do [**Termo de Apostilamento nº 01/2024**](#) ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0483/2021 (87452849)**, firmado com **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA**, cujo objeto é a prestação de serviços médicos na especialidade de cardiology adulta, cardiology pediátrica, cirurgia cardiovascular, endovascular, hematologia, nefrologia, hepatologia, serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, doppler, laboratorial, procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar, ambulatorial, pronto socorro 24h, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal, conforme especificações constantes no [Edital de Credenciamento nº 01/2020](#) e seus respectivos anexos, visando:

2.1. A alteração dos representante legal da **CREDENCIADA**, passando a ser apenas: Diretor Presidente **MARNE DE FREITAS GOMES**, brasileiro, médico, portador do documento de identificação nº 1015850504 SSP/DF e do CPF nº 078.250.300-44, que assinará isoladamente (141493992 141489488)".

3. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
 Diretora-Presidente do INAS



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8**,
Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF, em 26/06/2024, às 13:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 143025111 código CRC= 047AE67A.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=143025111&código_CRC=047AE67A)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000372/2022-18

Doc. SEI/GDF 143025111